Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01751
21 OUT 2019
Livro_____ Fls_____

INDICAÇÃO Nº 488/2019

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a construção de uma calçada para pedestres, próximo a padaria POP (Curva da Pedra), na Rua Manoel Alexandre de Lima e também a implantação de quebra-molas ao longo da mesma Rua, em frente aos números 219, 277 e 393, no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não dispõe de diversos trechos de calçada, onde a população (adultos e crianças) tem que se deslocar para os postos de saúde, hospital e escolas, o fazem no meio da rua e com o grande fluxo de veículos correm risco de causarem acidentes graves. Esta proposição já foi matéria de igual teor na indicação nº 02/2019, de minha autoria.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500